



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO MARANHÃO
II SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO/2013

A Justiça Federal de 1º Grau no Maranhão divulga a relação temporária dos candidatos aprovados na II Seleção de Estagiários de Direito/2013.

Insc.	Nome	Nota Final
170	PEDRO RICARDO PINTO DA SILVA	8,6
8	ANNE CAROLINE CAMPOS SOARES	8,53
200	VINÍCIUS RENAN LIMA BRANDÃO	8,23
108	CARLA ROSSELINE MARTINS BRANDÃO	8,18
80	ILANNA SOFIA SANTOS SOEIRO SILVA	8,13
115	JÉSSICA DE SOUSA OLIVEIRA	8,13
54	WALDENOR DOUGLLAS JORGE DE SOUSA LIMA	7,98
81	PATRÍCIA MARIA LARA ABREU	7,93
34	DANIELLE DA SILVA MACHADO	7,75
92	EVA OLIVEIRA ARRUDA	7,75
231	LUCAS ARRUDA DE SOUZA	7,75
122	PRISCILA BARBOZA TAVARES	7,53
71	APOENNA MANUELLA DOS SANTOS ALVES	7,5
201	ALANE MORAES DA CONCEIÇÃO	7,48
317	MARICE COSTA NASCIMENTO	7,38
248	KEILA DA SILVA FERREIRA CASTRO	7,28
7	MÁRCIA FERNANDA CORRÊA BASTOS	7,25
63	ANA PAULA BARBOSA PEREIRA	7,15
23	MÁRIO JORGE MOREIRA PEREIRA	7,1
48	DAYANA CARVALHO COELHO	7,1
93	KEILLA MARIA DE AZEVEDO LEITE	6,9
179	NATALIA CAROLINE ANGELI NUNES	6,88
177	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA SILVA	6,8
77	ÊMILE AMORIM ROCHA	6,75
143	GABRIELL PORTILHO RIBEIRO	6,75
109	FELIPE DE SOUSA SANTOS	6,7
154	PEDRO CARVALHO CHAGAS	6,53
4	JOÃO BATISTA PINHEIRO JUNIOR	6,5
36	MATHEUS COELHO MESQUITA	6,5

102	LORENA IVY DUTRA DE SOUSA	6,5
56	GIAN PAOLO BOSCO	6,48
11	LORENA SANTOS DE ARAÚJO	6,4
45	RAYLSON RAMON SANTOS NUNES	6,4
175	NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA FILHO	6,4
308	BENNO CÉSAR NOGUEIRA DE CALDAS	6,35
135	SUSAN ELLEN DA SILVA BRITO	6,25
137	MATHEUS LIMA FRAZÃO	6,25
3	GUILHERME ALVES DE ARAÚJO	6,1

Os recursos, dirigidos à Comissão de Elaboração da Prova de II Seleção de Estagiários de Direito/2013, deverão ser protocolados na Seção de Comunicações Administrativas da Justiça Federal no Maranhão, na Avenida Senador Vitorino Freire, 300 – Anexo II – térreo – Areinha, nesta Capital, no horário de 9 às 17 horas.

De acordo com o edital, em sua instrução IX – DOS RECURSOS:

1. Os recursos das questões objetivas poderão ser interpostos até 3 (três) dias após a divulgação do gabarito e da parte subjetiva até 3 (três) dias após a divulgação do resultado, desde que contenham as circunstâncias que os justifiquem e se tiverem indicados o nome do candidato, o número da inscrição e o telefone para contato.